

## 3.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioética .....	CSH	Sem (1)	168	45TP	6	
Fisiopatologia .....	SAU	Sem (1)	168	45OT; 30TP	6	
Técnicas Citológicas e Histológicas .....	BIO	Sem (1)	168	15TP; 45PL	6	
Técnicas de Biologia Molecular .....	BIO	Sem (1)	168	15TP; 45PL	6	
Genética Humana .....	SAU	Sem (2)	168	15T; 15TP; 30PL	6	
Epidemiologia .....	SAU	Sem (2)	168	30T; 45PL	6	
Opção (Seminário) .....	BIO/SAU	Sem (2)			6	
Opção .....	BIO	Sem (2)			6	
Projecto .....	BIO	Anual	336	30E	12	

**Despacho n.º 20 823-N/2007**

Na sequência do registo n.º R/B-AD-385/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-47/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea d), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo****Regulamento****Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Ecoturismo, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-09/2005, de 28 de Janeiro (R/107/2005), o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de Biologia.

**Artigo 2.º****Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**Artigo 3.º****Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

**Artigo 4.º****Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no Regulamento das Actividades Académicas.

**Artigo 5.º****Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

**Artigo 6.º****Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

**Artigo 7.º****Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

**Artigo 8.º****Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

**ANEXO****Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ecoturismo****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica — Departamento de Biologia.
- 3 — Curso — Ecoturismo.
- 4 — Grau — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Turismo.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística .....	EST		6
Geociências .....	GEO	6	
Biologia e Ecologia .....	BIO	36	
Planeamento .....	PLA	18	
Economia .....	ECO		6
Gestão .....	GES		18
Linguística .....	LET		18
História e Cultura .....	HIS	18	
Turismo .....	TUR	54	
<i>Total</i> .....		132	48

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

**Universidade dos Açores****Departamento de Biologia**

## Licenciatura em Ecoturismo

**1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia e Diversidade Animal .....	BIO	Sem. (I)	168	90	6	Optativa Optativa
Geologia .....	GEO	Sem. (I)	168	75	6	
Opção (Linguística) .....	LET	Sem. (I)	168		6	
Opção (Economia) .....	ECO	Sem. (I)	168		6	
Introdução ao Turismo .....	TUR	Sem. (I)	168	75	6	
Biologia e Diversidade Vegetal .....	BIO	Sem. (II)	168	90	6	
Ecologia Geral .....	BIO	Sem. (II)	168	75	6	
Opção (Estatística) .....	EST	Sem. (II)	168		6	
Opção (Linguística) .....	LET	Sem. (II)	168		6	
Ecoturismo .....	TUR	Sem. (II)	168	75	6	

**2.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ecologia Terrestre .....	BIO	Sem. (I)	168	75	6	Optativa
Geografia Física .....	PLA	Sem. (I)	168	75	6	
História Património e Cultura I .....	HIS	Sem. (I)	168	75	6	
Opção (Gestão) .....	GES	Sem. (I)	168		6	
Legislação e Política do Turismo .....	TUR	Sem. (I)	168	75	6	
Ecologia Marinha .....	BIO	Sem. (II)	168	75	6	
Geografia Política e Económica .....	PLA	Sem. (II)	168	75	6	
Gestão Ambiental .....	PLA	Sem. (II)	168	75	6	
História Património e Cultura II .....	HIS	Sem. (II)	168	75	6	
Turismo Rural e de Natureza .....	TUR	Sem. (II)	168	75	6	

**3.º ano**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Ambiental .....	BIO	Sem. (I)	168	75	6	Optativa Optativa Optativa
Opção (Gestão) .....	GES	Sem. (I)	168		6	
Opção (Marketing) .....	GES	Sem. (I)	168		6	
Opção (Relações Públicas) .....	LET	Sem. (I)	168		6	
Património e Turismo .....	HIS	Sem. (I)	168	75	6	
Estágio .....	TUR	Sem. (II)	840	60	30	

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Departamento Académico****Despacho n.º 20 823-O/2007**

Sob proposta da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 9/2007, de 11 de Abril, aprovada a adequação do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Psicologia.

Na sequência do registo da referida adequação na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/B-AD-958/2007, e em cumprimento do despacho do director-geral n.º 13 417-M/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho, procede-se

em anexo à publicação da estrutura curricular e plano de estudos do doutoramento acima referido.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

**ANEXOS**

## I — Estrutura curricular:

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- 3 — Curso — doutoramento em Psicologia.
- 4 — Grau ou diploma — doutor.